



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0015
P-1729

LEI Nº 88 , DE 07 DE junho DE 1976.

EMENTA: Abre Crédito Especial de Cr...
\$ 4.500.000,00, para fazer face ao cumprimento de programas extra-orçamentários.

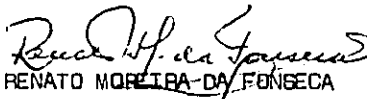
A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), para fazer face a despesas com a realização de programas extra-orçamentários.

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito a que se refere a presente Lei serão compensados na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de junho de 1976.


RENATO MOREIRA DA FONSECA
Prefeito